



TERMO DE REFERÊNCIA
TR nº _____/2026

Aquisição e Instalação de Placa de Identificação do Conselho Tutelar

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de placa de identificação institucional do Conselho Tutelar do Município de Quevedos/RS, incluindo estrutura de suporte metálico (tipo poste metálico ou armação metálica) fixada ao solo, instalada em posição perpendicular à calçada, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, conforme Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação decorre da necessidade de identificação do prédio do Conselho Tutelar, considerando que a placa anteriormente existente foi danificada durante a mudança de endereço da sede do órgão.

A identificação do prédio público é essencial para facilitar o acesso da população aos serviços ofertados, além de atender aos princípios da publicidade e da eficiência administrativa.

Trata-se de demanda superveniente, não prevista inicialmente no Plano Anual de Contratações, caracterizando necessidade administrativa imediata e de pequeno valor.

3. Descrição da Solução

A solução compreende:

- Confecção de 01 (uma) placa institucional;
- Dimensões da placa:
 - Largura: 80 cm
 - Altura: 80 cm
- Instalação em posição perpendicular à calçada;
- Fornecimento de suporte metálico (poste metálico ou armação metálica);
- Fixação da estrutura diretamente no solo;
- Garantia de altura livre mínima de 2,20 metros para circulação segura de pedestres;
- Estrutura resistente às intempéries;
- Entrega e instalação no Município de Quevedos/RS.

A empresa contratada será responsável por todo o fornecimento de materiais, mão de obra, transporte e instalação.

4. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de placa em material durável (acrílico de alta resistência);
-



- Estrutura metálica com resistência adequada para fixação externa;
- Instalação segura e nivelada;
- Altura mínima de 2,20 metros de vão livre entre o solo e a parte inferior da placa;
- Fixação firme ao solo, garantindo estabilidade;
- Acabamento adequado e identidade visual institucional;
- Cumprimento das normas urbanísticas e de segurança para elementos suspensos em área de circulação de pedestres;
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida por profissional habilitado junto ao CREA, ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitido por profissional habilitado junto ao CAU, referente à execução/instalação da estrutura metálica e fixação da placa, como condição para início dos serviços.

5. Modelo de Execução do Objeto

A execução ocorrerá da seguinte forma:

1. Confecção da placa conforme especificações;
2. Fabricação ou fornecimento da estrutura metálica;
3. Transporte até o local indicado pela Administração;
4. Instalação completa da placa no local definido pela Prefeitura.

O local de instalação será indicado pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano do Município de Quevedos/RS.

6. Gestão e Fiscalização do Contrato

A fiscalização da contratação será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, que acompanhará:

- Entrega dos materiais;
- Qualidade da estrutura;
- Execução da instalação;
- Conformidade com as especificações.

7. Medição e Pagamento

O pagamento será realizado após:

- Entrega da placa;
- Instalação completa da estrutura;
- Apresentação da ART/RRT;
- Verificação e aceite pela Administração.

8. Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada mediante:

- Pesquisa de preços com no mínimo 03 (três) empresas do ramo, conforme Lei nº 14.133/2021;
-



- Escolha da proposta mais vantajosa para a Administração;
- Verificação da regularidade fiscal da empresa.

9. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado será definido a partir da cotação com três empresas, considerando:

- Confeção da placa;
- Estrutura metálica;
- Instalação completa.

10. Dotação Orçamentária

Será utilizada a mesma dotação orçamentária já prevista no processo anterior, conforme disponibilidade orçamentária da Secretaria responsável.

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – Encargos Gerais de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2061 – Encargos com assistência a criança e ao adolescente

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - Outros Serv Terceiros - PJ

Código Reduzido: 340

11. Prazo de Execução

O prazo para execução da contratação será de até:

30 (trinta) dias após a emissão da autorização de fornecimento ou empenho.

12. Local de Entrega e Instalação

Município de Quevedos – RS, em local a ser indicado pela Administração Municipal.

13. Responsabilidades da Contratada

A contratada deverá:

- Fornecer todos os materiais necessários;
- Realizar a instalação completa;
- Apresentar ART/RRT conforme exigido;
- Garantir a segurança da estrutura instalada;
- Responsabilizar-se por eventuais danos durante a execução;
- Entregar o objeto em perfeitas condições de uso.

Quevedos, RS, 26 de março de 2026.

ANGELISA NAGERA BRAZ
Secretária Municipal de Assistência Social
